

COVID-19

1265/2020  
Nº Processo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Pirai

Fundo Municipal de Saúde

S.M.S. - Pirai

1265/2020

Nº Processo

PUBLICA

ASSUNTO

Prot - Data : 01265/2020-02 - 27/04/2020  
Interessado : SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E  
Assunto : SOLICITA-02  
Órgão Dest : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-02  
Providênc. : MASCARA DE PROTEÇÃO PFF 2

203

DISTRIBUIÇÕES

4º Setor de Compras	27/04/2020	
Ao Coord. do FMS	28/04/2020	
À Secretária de Saúde	28/04/2020	
À Contabilidade	28/04/2020	M. Gomes
A Coord. do FMS	29/04/2020	
4º Setor de Compras	30/04/2020	
À Consultoria Jurídica	30/04/2020	
Ao Setor de Compras	30/04/2020	
Ao Coord. do FMS	30/04/2020	
À Secretária de Saúde	30/04/2020	
À Contabilidade	30/04/2020	M. Gomes
A Coord. do FMS	30/04/2020	
A Administração	05/05/2020	





**Solicitante:** 1.08.01.005 - SETOR ADMINISTRAÇÃO - 70  
**Nº manual do pedido:** 67  
**Justificativa:** Aquisição de máscara de proteção PFF-2 N95, em caráter de urgência, a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde, para enfrentamento da pandemia do Coronavírus.  
A justificativa para aquisição encontra-se descrita no Termo de Referência Simplificado, em anexo, cujo material, é imprescindível para a proteção individual dos profissionais nos atendimentos aos pacientes suspeitos para o Coronavírus.  
Nesse momento, devido às oscilações e dificuldades que estão ocorrendo no mercado, inclusive com escassez de produtos, não há tempo hábil para estimar o preço no Termo de Referência e pesquisá-lo novamente, correndo-se o risco de não conseguir realizar compra desse produto, em função da paralisação das atividades dos fornecedores e aumento na demanda do produto.  
Sendo assim, visando agilidade no processo de compra e, conforme possibilita o § 2º do art. 4 E da Lei 13.979/2020, fica dispensado a estimativa de preços no Termo de Referência Simplificado, cuja pesquisa de preço será efetuada pelo Setor de Compras, a fim de que o atendimento a população não seja prejudicado pela ausência de materiais no serviço de saúde.

**Observações:**

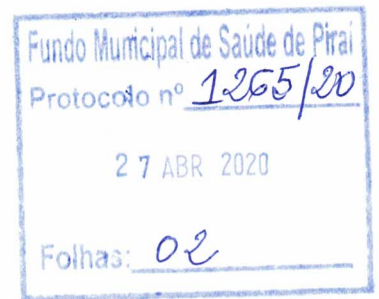
**Lançamentos**

1 - 65.35.141 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF-2 N95

**Quantidade:** 500      **Unidade de compra:** UNIDADE      **Valor estimado:** R\$ 0,00      **Valor total:** R\$ 0,00

**Tipo de material:** Consumo      **Item da despesa:** -

**Total:** R\$ 0,00



Digitado por: Monique Lima Baiao

Elaborado por

Data: 27/04/20

Responsável

Data: 27/04/20



**TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO – LEI 13.979/2020**

**1) OBJETO:**

Aquisição de material médico hospitalar, em caráter emergencial, a serem utilizados nas Unidades de Saúde, considerando a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde em razão da disseminação do coronavírus.

**2) JUSTIFICATIVA**

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde sobre a Emergência de Saúde Pública de importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a declaração do Ministério da Saúde sobre a Emergência de Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº. 7616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando que o estado do Rio de Janeiro entra no Nível I do Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus.

Considerando as normas para o manejo de casos suspeitos e confirmados, e sobre as medidas de prevenção e controle - Precauções, Padrão, contidas na Nota Técnica - SVS/SES-RJ nº 07/2020 (quarta atualização);

Considerando a declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde, e a necessidade de abastecimento da Rede Municipal de Saúde para enfrentamento da pandemia, faz-se necessário a aquisição do objeto abaixo:

**3) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO**

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	UND	500	Máscara de Proteção PFF-2 N95

**4) FORMA DE ENTREGA**

- ( X ) Entrega integral      ( ) Entrega parcelada: ( ) diário  
 ( ) semanal  
 ( ) quinzenal  
 ( ) mensal

**5) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (LOCAL E PRAZO)**

O material será entregue após a emissão do empenho, no prazo de até 10 (dez) dias, no almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado na Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ.

**6) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias após o adimplemento do objeto.

**7) VALOR ESTIMADO:**

A pesquisa de preços ficará a cargo do Setor de Compras.

Pirai, 27 de abril de 2020.

Elaborado por: Mariana de Souza Gaudência

Autorizado por: Maria da Conceição S. Rocha

Mariana de Souza Gaudência  
Matricula 8807  
SMS - Pirai

Maria da Conceição S. Rocha  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr. 1819-F



Ao Coordenador do FMS  
Para providências cabíveis  
Em, 27/04/2020  
Silvana  
Protocolo FMS

Ao Coordenador do FMS  
Para as Providências cabíveis.  
Em 29/04/2020  
M. Gama  
M. Gertrudes Pereira Gama  
Técnico de Contabilidade  
Matricula 10666

Ao Setor de Compras  
Para providências cabíveis  
Em, 27/04/2020  
Heloisa  
Coordenadora do FMS

Ao Setor de Compras  
Para providências cabíveis  
Em, 30/04/2020  
Heloisa  
Coordenadora do FMS

**Heloisa Helena S. Teixeira**  
Coordenadora  
Fundo Municipal de Saúde  
Matricula 5968-1

**Heloisa Helena S. Teixeira**  
Coordenadora  
Fundo Municipal de Saúde  
Matricula 5968-1

À Coordenação do FMS  
Para informar se na recurso orçamentário.  
Custo estimado de R\$ 11.740,00

À Consultoria Jurídica  
Para emitir parecer.

Em 28/04/2020  
Priscila  
Setor de Compras  
Priscila Conceição Souza  
Supervisor de Núcleo  
Matr 10867

Em, 30/04/2020  
Priscila  
Priscila Conceição Souza  
Supervisor de Núcleo  
Matr 10867

A Secretária Municipal de Saúde  
Para providências cabíveis  
Em, 28/04/2020  
Heloisa  
Coordenadora do FMS

Do Setor de Compras  
Segue Parecer da  
Consultoria Jurídica  
Em, 30/04/20

**Heloisa Helena S. Teixeira**  
Coordenadora  
Fundo Municipal de Saúde  
Matricula 5968-1

Rodrigo  
Felipe Alfredo Carvalho Rodrigues  
Assessor Técnico  
Matricula 11610

A Contabilidade  
Para providências.  
Em, 28/04/2020  
Maria da Conceição S. Rocha  
Secretária Municipal de Saúde  
Matr 1819-5

Ao Coordenador do FMS  
Para providências  
Em 30/04/2020  
Priscila  
Setor de Compras  
Priscila Conceição Souza  
Supervisor de Núcleo  
Matr 10867

Usar Recursos da Fonte  
FMS / ABFES COVID.

- Básica  Especializada
- Vigilância em Saúde
- Gestão do SUS
- Assist. Farmacêutica





Material de Limpeza em Geral

Material de Informática

Gêneros Alimentícios

Sacos e Sacolas

Descartáveis

Papelaria

## PROPOSTA

SMS - PIRAÍ/RJ  
Processo Nº 01265/20  
Rúbrica [assinatura] FLS 05

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

RAZÃO SOCIAL: PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME  
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 483, CASA 1 – PARQUE SÃO JUDAS TADEU,  
SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
INSCR. NO CNPJ: 22.758.378/0001-91 INSCR. ESTADUAL: 86971429  
TELEFONE: (21)2662-8340 EMAIL: [COMERCIAL@PISOMDISTRIBUIDORA.COM.BR](mailto:COMERCIAL@PISOMDISTRIBUIDORA.COM.BR)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	UNIT.	TOTAL
1	Máscara descartável PFF2 N95	UNIDADE	500	R\$ 43,34	R\$ 21.672,00

Valor Total da proposta: R\$ 21.672,00 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais).

Validade da Proposta: 30 dias;  
Prazo de Entrega: conforme Termo de Referência;  
Os preços propostos incluem todas as taxas, frete e impostos.

São João de Meriti, 27 de Abril de 2020.

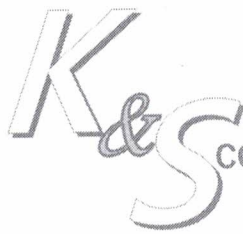
22.758.378/0001-91  
PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO  
DE PRODUTOS EIRELI - ME  
AV PRESIDENTE KENNEDY, 483 - CM;  
PARQUE SAO JUDAS TADEU - RJ  
CEP 25.540-412  
SAO JOAO DE MERITI - RJ

  
Alex Sachi da Silva  
Representante Legal

Tel.: 21 2662-8340

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 483 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ





COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

7399

SMS - PIRAÍ/RJ  
Processo nº 0.266/20  
Rúbrica (1) FLS. 06

## ORÇAMENTO

À Secretaria Municipal de Saúde de Pirai

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF-2 N95	UNID	500	R\$ 43,05	R\$ 21.525,00

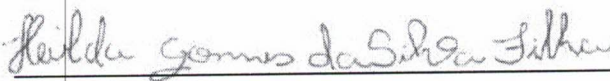
ESTA PROPOSTA TEM VALOR FINAL DE R\$ 21.525,00

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS CORRIDOS

VALIDADE: 30 DIAS CORRIDOS

EMAIL: kescomercioeservicos@bol.com.br

28/04/2020.



HILDA GOMES DA SILVA FILHA

SÓCIA

**03.288.019/0001-73**  
K&S COMERCIO E SERVIÇOS  
EIRELI

Av. Presidente Kennedy, nº 300, Lt  
6/7 Qda 10, Vila Jurandir – São  
João de Meriti – RJ  
CEP: 25565-172

Avenida Presidente Kennedy, nº 300, Lt 6/7 Qda 10, Vila Jurandir – São João de Meriti – RJ

**CNPJ: 03.288.019/0001-73**





# SHERIDAN RIO

CNPJ 19.932.323/0001-41

21 3755-1891

sheridanrio@yahoo.com.br

SMS - PIRAÍ/RJ  
Processo N° 01265/20  
Rúbrica FLS. 01

A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

## PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO FINAL	
				UNIT	TOTAL
1	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 N95.	UND	500	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00

TOTAL: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Frete, Impostos e taxas inclusos.

Validade 30 (Trinta) dias.

### DADOS DA EMPRESA:

SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 19.932.323/0001-41 INSC. ESTADUAL: 86.674-556

ENDEREÇO: R JULIO DE CASTILHOS, S/N, QUADRA 10 LOTE 38, PARQUE SAO JUDAS TADEU, SÃO JOÃO DE MERITI - RJ TELEFONE: 3755-1891

SÃO JOÃO DE MERITI, 28 DE ABRIL DE 2020.

Debora da Silva Lourenço

Titular

19.932.323/0001-41

SHERIDAN RIO COMÉRCIO E  
SERVIÇOS EIRELI - ME

Rua Julio de Castilho, s/nº Quadra 10 Lote 38

Pq. São Judas Tadeu - CEP: 25.540-330

SÃO JOÃO DE MERITI - RJ



PatrifarmaVR Comércio de Produtos Médicos Ltda.

CNPJ: 10.446.149/0001-52      INS. ESTADUAL: 78.641.703

\*Instrumentos e Produtos Médicos, Hospitalares; Odontológicos, e Farmacêuticos.

SMS - PIRAI/RJ  
Processo nº 21265/20  
Rúbrica @ FLS 08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
A/C MARIANA E PRISCILA**

Produtos	quant	MARCA	val.unit	Total
MASCARA N95	100	DELTAPLUS	36,900	3.690,000
<b>total</b>				<b>3.690,000</b>

Contato: Fabrício / Jacqueline

Banco Santander

Prazo pagamento 30 DIAS

Agência 3352

C.Corrente 130008924

Volta Redonda, 27 Abril de 2020.

PatrifarmaVR Comercio de Produtos Médicos Ltda

Rua Vereador Raimundo Diogo nº 396 – Eucaliptal – Volta Redonda / RJ

Tel / Fax: (24)3343-4058 / E-mail: [patrifarma@ig.com.br](mailto:patrifarma@ig.com.br) / [patrifarmavr@gmail.com](mailto:patrifarmavr@gmail.com)



À  
**Secretaria Municipal de Saúde de PIRAÍ, RJ.**

ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE, inscrita sob o CNPJ 18.930.881/0001-05, com sede junto a Avenida Bandeirantes, 492, Vila Ipiranga Londrina, vem, por meio deste ofício, apresentar o orçamento solicitado.

Produtos a pronta entrega:

ITEM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<p><b>Máscara N95 – PRONTA ENTREGA.</b> Aplicação: Fornece proteção das vias respiratórias contra poeiras, nevoas e fumos metálicos. Pode ser utilizado em indústrias metalúrgicas, química, farmacêutica, moveleira, têxtil, alimentícia, fundições, laboratórios, hospitais, mineração, construção naval, soldas, pinturas, serralherias, fibra de vidro, construção civil, frigoríficos, agricultura, entre outros. Composição: Fibra sintética de não tecido com tratamento eletrostático, tirante de elástico, presilhas e clip nasais.</p>	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
<p><b>Máscara TNT Dupla – ( PRONTA ENTREGA)</b> Duas camadas de Tecido Não Tecido (TNT) com clip nasais sendo 30 gramas por camada. Com posta por 100% de polipropileno, atóxica, baixa absorção de umidade. Elástico 72% de poliéster e 28% elastodieno. Máscaras produzidas em caráter EMERGENCIAL, de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 356/ de Março de 2020. A ANVISA simplificou os requisitos para fabricação, porém o produto segue todas as Normas Vigentes</p>	10.000	R\$ 2,80	R\$ 28.000,00
<p><b>Máscara TNT Dupla Mawee - PRONTA ENTREGA.</b> Uso INDIVIDUAL. Duas camadas de TNT, 100% Polipropileno Hidrofóbico com gramatura de 40g/m2. Elástico que garante segurança e conforto. O tempo de uso é de 2 horas. Deixar de molho em Água Sanitária</p>	10.000	R\$ 2,80	R\$ 28.000,00



EQUIPAMENTOS

SMS - PIRAÍ/RJ  
Processo N° 01265/20  
Rúbrica Ⓢ FLS 10

por 15 minutos, enxaguar em água corrente e lavar em seguida com sabão ou detergente neutro. Secar em ar ambiente.			
--	--	--	--

Declaramos que, este orçamento tem validade de **3 dias**.  
O prazo para entrega dos produtos é 10 dias corridos.  
Necessária apresentação da carta de intenção de compra assinado e nota de empenho.  
Pagamento à vista, quando da emissão da nota fiscal.



**E M DE OLIVEIRA SOLUCOES PUBLICAS - EPP**

**RUA SEBASTIAO DE LACERDA 142**

**CENTRO PATY DO ALFERES-RJ CEP 26950-000**

**CNPJ 17.495.563/0001-09 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.405.274**

**EMAIL: elielmarinho@hotmail.com / fernandaborgesoliveira@hotmail.com**

**TELEFONE: 24 2485-0086/98149-2728/98141-0479**

SMS - PIRAÍ/RJ  
Processo Nº 0.1265120

Rúbrica Ⓢ FLS 11

	PRODUTO:	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MASCARA N95		500	R\$23,50	R\$11.750,00

27/04/2020

TOTAL

R\$11.750,00

**[17.495.563/0001-09]**  
**11.405.274**

**E. M. DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS - EPP**

Rua Sebastião de Lacerda, 142

Centro - CEP 29.950-000

Paty do Alferes - RJ.

**ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA**


**PROPRIETÁRIO / CPF: 097.092.847-54**

# AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES

Rua Ribeiro de Almeida, 158 sl202 - Centro  
Maricá/RJ

Tel.:(21)2637-4197 / (21)97047-2157

C.N.P.J.:06.965.077/0001-82 - Insc. Est.:77.811.508

SMS - PIRAI/RJ  
Processo N° 01265/20  
Rúbrica  FLS 12

\* DOCUMENTO NÃO FISCAL \*

## ORÇAMENTO

Número : **005650** Data : 27/04/2020 Plano de Pagto : 01) À VISTA  
Vendedor(a) : FABIO MAGALHAES GARCIA Forma Receb. : 1-CARTEIRA  
Vencto(s) : 04/05/2020 12.914,00  
Cliente : MUNICIPIO DE PIRAI Código : 00116  
Endereço : PRACA GETULIO VARGAS S/N - Cep :27175-000  
Bairro : CENTRO Cidade : PIRAI Estado : RJ  
CPF/CNPJ : 29.141.322/0001-32 RG/I.Est. : I.Munic./Rural :  
Telefone : Fax :

Quantidade	Un.	Produto	Marca	Código	Preço Unit.	Preço Total
550		MASCARA DESCARTAVEL PROTEÇÃO PFF2 N95 LOTE:CT1202AB30 VALIDADE:28/02/23	3M ✓	0390	23,48	12.914,00

SUBTOTAL 12.914,00

**TOTAL GERAL** Peso\_Total **12.914,00**

Obs.: ANVISA: 8.08.005-5  
VALIDADE DA PROPOSTA 07DIAS  
PRAZO DE ENTREGA 02DIAS

27/04/2020 12:20:02

assinatura do cliente

assinatura do vendedor





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**

Fundo Municipal de Saúde de Pirai

FORMULÁRIO PARA COMPRA DIRETA

SIGMA

Página 1 de 1

**DOCUMENTO PARA COMPRA DIRETA**

**Pesquisa de Preços:** 67      **Ano:** 2020      **Data da Compra:** 28/04/2020      **Processo:** 1265/2020

**Objetivo:** Aquisição de material médico hospitalar, em caráter emergencial, a serem utilizados nas Unidades de Saúde, considerando a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde em razão da disseminação do Coronavírus.

**Fornecedor:** 7376 AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.      **CNPJ/ CPF:** 06.965.077/0001-82  
**Endereço:**      **Telefone:**  
**Bairro:**      **Cidade:**

**Item:** 1      **Unidade:** UNIDADE      **Qtd:** 500      **Preço:** R\$ 23,48      **Total:** R\$ 11.740,00  
65.35.141 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF-2 N95

**Total do Fornecedor:** R\$ 11.740,00

**Total do Documento:** R\$ 11.740,00

SMS - PIRAI/RJ  
Processo Nº 01265/20  
Rúbrica  FLS 13


Elaborado por:

Conferido em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_

Estocado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_

Voltar

Imprimir

SMS - PIRA/RJ  
Processo N° 01265/20  
Rúbrica  FLS 14



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.965.077/0001-82  
**Razão Social:** AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Endereço:** RUA RIBEIRO DE ALMEIDA 158 SALA 202 CX 113719 / CENTRO / MARICA / RJ /  
24900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2020 a 11/07/2020

**Certificação Número:** 2020031404091794776469


Informação obtida em 27/04/2020 14:13:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

SMS - PIRA/RJ  
Processo Nº 01265/20  
Rúbrica  FLS 15

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 06.965.077/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:40 do dia 27/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2020.

Código de controle da certidão: **33E9.98DE.F56C.8CA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.965.077/0001-82  
Certidão nº: 9981122/2020  
Expedição: 27/04/2020, às 14:13:00  
Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.965.077/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Prefeitura Municipal de Piraí  
BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO

SMS - PIRAI - RJ  
Processo nº 01265/2020  
Rubrica *M. Gama* Fls. 17

29/04/2020 17:53

Página 1 de 1

<b>UG/UE:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>Data:</b> 29/04/2020
<b>Tipo:</b> PROCESSO ADMINISTRATIVO	<b>Nº:</b> 1265	<b>Ano:</b> 2020	
<b>Centro de Custo:</b> 10801020 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
<b>Histórico</b>			
PROCESSO Nº 011265/2020. AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONSIDERANDO A DECLARAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS ( COVID-19). DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA Declaro para os devidos fins que o aumento da despesa resultante da ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.			
<b>Liberação</b>			
<b>Data:</b>	<b>Documento:</b>	<b>Nº:</b>	<b>Ano:</b>
<b>Classificação resumida</b>	<b>Classificação Orçamentária da Despesa</b>	<b>Valor</b>	
283	110110301001024683390300012130001	11.740,00	
<b>Total:</b>		<b>11.740,00</b>	

*M. Gama*  
Marco Aurélio Ferreira Gama  
Técnico de Contabilidade  
Matrícula 10666

*M. Rocha*  
Marta da Conceição S. Rocha  
Secretária Municipal de Saúde  
Matr. 1519-5

Emitido/Conferido

Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde

**Nota Técnica SGAIS/SES - RJ – 01 de abril de 2020**

**Centros de Triagem Covid-19 (CT Covid-19)**

O Estado do Rio de Janeiro (ERJ) tem concentrado esforços para o enfrentamento da pandemia de Covid-19.

Um dos maiores dificultadores para o enfrentamento da pandemia se refere à necessidade de conter a transmissão, seja em nível comunitário, seja em serviços de saúde. Também é necessário garantir a adequação de atenção à saúde da população em geral, a fim de evitar agravamento por sobrecarga de utilização de serviços e leitos.

O cenário indica a necessidade de que as Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS), Policlínicas, Urgências e Emergências e Hospitais utilizados pela população tenham organização de fluxo assistencial exclusivo para atenção aos casos suspeitos de Covid-19, em espaços físicos adequados, em separado da estrutura utilizada para atendimento à população usuária do serviço, a fim de evitar a propagação da cadeia de transmissão deste vírus.

Nesse sentido, está sendo proposta a criação de Centros de Triagem Covid-19 (CT COVID-19), que devem ser implantados pelas gestões dos respectivos entes federativos dos serviços, com base em avaliação epidemiológica, de demanda e cobertura assistencial local, com estruturas anexas a UAPS/Policlínicas/UPAS/Urgências/Emergências/Hospitais.

**1. Orientações gerais para a implantação dos CT COVID-19:**

- a. O CT COVID-19 deve ser implantado anexo a UAPS/Policlínicas/UPAS/Urgências/Emergências/Hospitais, cuja localização deverá ser definida de acordo com critérios de organização de serviços de saúde, fluxos e epidemiologia local, e deverá atender às especificações contidas no Anexo 1 desta Nota Técnica.



**Nº 383/2020.**

MUNICIPAL DE PIRAI usando das  
Lei,

, o que consta no Processo nº

eder por prorrogação afastamento por  
alho, pelo período de 24/04/2020 a  
, a servidora municipal, **CHRISTIANE**  
cnica de Enfermagem, matrícula nº  
64 de 11/08/2009.

a-se.

em 30 de abril de 2020.

**DA SILVA NEVES**  
o Municipal

**Nº 384/2020.**

MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições

o que consta no Processo nº

der 06 (seis) meses d e licença-prêmio  
**DAL BARROSO**, Auxiliar Administrativo,  
o, utilizando 20 (vinte) anos de serviços  
cio em abril/2020 e término no último dia  
art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

a-se.

m 30 de abril de 2020.

**DA SILVA NEVES**  
o Municipal

**Nº 385/2020.**

MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições

o que consta no Processo nº

der 03 (três) meses d e licença-prêmio  
**ÇÃO SANTANA**, Agente de Serviços  
quinquênio, utilizando 15 (quinze) anos  
ade, com início em abril/2020 e término  
s termos do art. 110 da Lei nº 964, de

a-se.

m 30 de abril de 2020.

**DA SILVA NEVES**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Pirai, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados que foi alterada a data de abertura da Tomada de Preços nº 001/2020, para o dia 21/05/2020 às 09 horas, devido as alterações na planilha orçamentaria da Obra.

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Carlos Eduardo de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SMS - PIRAI/RJ  
Processo Nº 1265/20  
Rúbrica  FLS 35

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Pirai através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Aframed Produtos Hospitalares Ltda.

**CNPJ:** 06.965.077/0001-82

**OBJETO:** Aquisição de materiais de proteção individual, em caráter emergencial, a serem utilizados nas Unidades de Saúde, em virtude da pandemia do coronavírus. (Máscara de Proteção PFF-2 N95).

**VALOR:** R\$ 11.740,00 (onze mil e setecentos e quarenta reais).

**NOTA DE EMPENHO:** 986 de 30/04/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01265/2020

**FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, art.4 da Lei nº. 13.979/20 e legislação suplementar

### EXTRATO DE DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Pirai através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Dress To Clothing- Boutique Ltda.

**CNPJ:** 14.012.554/0028-33

**OBJETO:** Aquisição de máscaras faciais, em caráter emergencial, a serem distribuídas à população do município, obedecendo a recomendação do ministério da saúde, considerando a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde em razão da disseminação do Coronavírus.

**VALOR:** R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

**NOTA DE EMPENHO:** 987 de 30/04/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01321/2020

**FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, art.4 da Lei nº. 13.979/20 e legislação suplementar

### EXTRATO DE DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Pirai através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Medlevenshon Com. e Repr. de Produtos Hospitalares Ltda.

**CNPJ:** 05.343.029/0001-90

**OBJETO:** Aquisição de teste rápido, em caráter emergencial, para prevenção e controle dos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo Covid-19, considerando a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde em razão da disseminação do Coronavírus.

**VALOR:** R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

**NOTA DE EMPENHO:** 985 de 30/04/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01342/2020

**FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, art.4 da Lei nº. 13.979/20 e legislação suplementar



**Emprega PIRAI**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SMS - PIRAI/RJ  
Processo nº 01265/20  
Data 10/05/20  
FLS 36

Sistema  
Único de  
Saúde

## EXTRATO DE DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Pirai através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Aframed Produtos Hospitalares Ltda.

**CNPJ:** 06.965.077/0001-82

**OBJETO:** Aquisição de materiais de proteção individual, em caráter emergencial, a serem utilizados nas Unidades de Saúde, em virtude da pandemia do coronavírus. Máscaras de Proteção PFF-2 N95- 500 (quinhentas) unidades.

**VALOR:** R\$ 11.740,00 (onze mil e setecentos e quarenta reais).

**NOTA DE EMPENHO:** 986 de 30/04/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01265/2020

**FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, art.4 da Lei nº. 13.979/20 e legislação complementar

---

Rua Moacyr Barbosa nº. 73 - Centro - Pirai / RJ - Cep: 27.175-000

Tel. / Fax: (24) 2411-9307

E-mail: [compras.saudepirai@yahoo.com.br](mailto:compras.saudepirai@yahoo.com.br)